



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 028/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

*Considerando a Semana Santa;*

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER PONTO FACULTATIVO, no dia 06 de abril de 2023 aos Funcionários Públicos Municipais, exceto aos que trabalham em Serviços Essenciais e Regime de Plantão: HMI, CAESI, OBRAS E SETORES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 23 de março de 2023.

  
LUCIO FLÁVIO DE ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2023. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 19d3247bcedcdc1a339df09902571bc6

#### PORTARIA Nº. 018/2023-GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº. 018/2023-Gab., de 22 de março de 2023. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, na Lei Municipal nº. 303/2016, de 19 de dezembro de 2016 e na Lei Municipal nº. 375/2020, R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de Superintendente de Supervisão Urbana e Rural, da estrutura da Secretaria de Supervisão, de Coordenação e de Articulação Geral - Urbana e Rural, até ulterior decisão, o senhor - MARCELINO DOS SANTOS ARAÚJO, portador do CPF/MF 206.685.973-72 e do RG 169076938 - SESP/MA. Parágrafo único. Princípiam os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2023. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2023. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: c492b3d74a2edad47ccfec051d6bae8e

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

#### DECRETO Nº 028/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

#### DECRETO Nº 028/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;**

**Considerando a Semana Santa;**

#### DECRETA

**Art. 1º - CONCEDER PONTO FACULTATIVO, no dia 06 de abril de 2023 aos Funcionários Públicos Municipais, exceto aos que trabalham em Serviços Essenciais e Regime de Plantão: HMI, CAESI, OBRAS E SETORES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO.**

**Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 23 de março de 2023.

**LUCIO FLÁVIO DE ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: b04356e0ef380e25723d91ddc6463523

#### PORTARIA Nº 078/2023

#### PORTARIA Nº 078/2023

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal 030/2002, artigos nº 115 e 117, parágrafo único.**

#### RESOLVE

**Art. 1º - RECONDUZIR** o funcionário público municipal, concursado Termo de Posse nº013/2016, o senhor BRUNO VIANA AROUCHE, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 23 de março de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 0f491ce08f522dedf39eeb4bd37c9b80

#### RESOLUÇÃO Nº 018/2023 - CMDCA

#### Resolução nº 018/2023 - CMDCA

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial Eleitoral para o Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar, suas atribuições, e dá outras providências.

A Presidente do CMDCA, usando de suas atribuições legais, e, **Considerando** as deliberações da Assembleia Ordinária do dia 08 de março de 2023, registrada na ata de Nº 014 - CMDCA, e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 358/2020, de 02 de março de 2020;

**Considerando** a Resolução nº 015 de 2023 do CMDCA e Resolução nº 231 de 2022 do CONANDA.

**Considerando** o Ofício nº 46/2023 do Ministério Público Estadual e a resposta da Procuradoria municipal.

#### Resolve:

**Art. 1º:** Nomear os membros da Comissão Especial Eleitoral para o processo unificado de escolha do Conselho Tutelar de 2023.

#### Representando o Conselho de Direitos:

Maria Valdirene Fernandes da Costa - Titular - Poder Público - Presidente da Comissão

Quédia Fabiana Viana Santos - Suplente - Poder Público

Gelciane Torres da Silva - Titular - Sociedade Civil

Luana Barbosa Nascimento - Suplente - Sociedade Civil

#### Membros convidados:

Ycaro Lua Andrade Souza - Assessoria Jurídica

Ruthyelly Alves Carvalho dos Santos - Secretária

**Art. 2º:** - Compete à COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

I - Cumprir e fazer cumprir esta Resolução nº 015/2023 - CMDCA e Edital, o ECA, a Resolução do CONANDA Nº 231/2023 a Lei Municipal nº 358/2023 e demais legislação e normas pertinentes ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

II - Proceder ao registro das candidaturas;

III - A escolha dos locais de votação e apuração, observando, em qualquer caso, a facilidade de acesso à população e as condições de acessibilidade de eleitores com deficiência, idosos e que possuam dificuldade de locomoção;

IV - A realização de reunião destinada a informar aos candidatos, fiscais e demais participantes sobre as condutas vedadas durante a campanha e no dia da votação, com a elaboração de um termo de compromisso de que serão observadas as normas respectivas, a ser assinado pelos candidatos;